

Id:13B5A3D764457B04



PORTARIA GP/CM Nº 17/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco das Chagas de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, no art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do Pregão Presencial nº 001/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MODESTINA MARIA MARTINS**, inscrita no CPF sob o Nº **226.620.493-91**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;


III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, 10 DE MARÇO DE 2022



 Francisco das Chagas de Sousa
 Presidente da Câmara Municipal
 Picos - PI

Id:0E288DF5EE1D7B20

CONVITE"AUDIÊNCIA PÚBLICA"

O Prefeito **Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da Primeira "Audiência Pública" que será realizada no auditório "Chico de Oliveira" na Câmara Municipal de Lagoa do Piauí, no dia **18 de março** às **09:30hs**, onde serão apresentadas as Prestações de Contas Anual do ano 2021 (3º Quadrimestre).

Atenciosamente,


 Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
 Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

Id:05D4ED23BCE182D6


ERRATA

Na Edição: IVDXV de 04 de março de 2022 – sexta-feira na pagina 179, deste Diário Oficial dos Municípios, foi publicado termo de homologação e adjudicação do processo licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2022, constando equivocadamente o nome do objeto da mesma errado.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A referida Dispensa foi publicada constando equivocadamente o nome do objeto errado. Sucede que, para evitar futuros problemas de informações da mesma, a comissão no uso de suas atribuições legais esta anulando a publicação do ato acima mencionado. Assim, o Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação será republicado de forma correta para não causar possíveis informações contraditórias.

Flores do Piauí - PI, 10 de março de 2022.


 Presidente da CPL
 Hosanilda do Nascimento Cota da Costa